Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3121/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 09:56
Legislativo - REQ 1993/2020

Excelentíssimo Senhor
**Moacir Gregolin**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1993/2020**

APROVADO
Data 21/9/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

**Convida o Sr. Claudionei Antonio Correia da Silva para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para falar sobre o Projeto de Lei n° 202/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a associações esportivas que representam o Município de Pato Branco em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.**

O vereador infra-assinado **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor **Claudionei Antonio Correia da Silva**, proprietário da **Associação Silva Taekwondo** (Rua Farrapos, 325 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-340, e-mail: associacaosilva@outlook.com, telefone: (46) 99107-3321), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, para falar sobre o **Projeto de Lei n° 202/2018**, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a associações esportivas que representam o Município de Pato Branco em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e o agendamento deverá ser feito pelo convidado na secretaria da Câmara, através do telefone (46) 3272-1500.

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

**OBS.**: O **Projeto de Lei nº 202/2018** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de setembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD